



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
--

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	11
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	11
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	12
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	12
Atos do Procurador Geral do Município.....	12
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	13
Avisos, Editais e Notificações.....	13

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.283/15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos Servidores do Município de Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU

e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais estatutários ativos, inativos e pensionistas, em 9,57 % (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único - Fixa o piso salarial da Prefeitura em R\$ 514,72 (quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A implementação da revisão anual prevista na Constituição Federal no art. 37, inciso X, deverá atender aos limites fixados na LRF.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

LEI N.º 1.284/15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Fixa em cumprimento ao que preceitua o art. 213-A da Lei Orgânica do Município de Queimados, o inciso V do art. 29 da Constituição Federal, e o parágrafo único do art. 347 da Constituição do Estado, o subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, e a remuneração mensal do Procurador Geral do Município e do Controlador Geral do Município, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU

e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais).

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único - A percepção do subsídio mensal dos agentes políticos mencionados no *caput* deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 4º - A remuneração mensal do Procurador Geral do Município e do Controlador Geral do Município fica fixada no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único - A percepção da retribuição mensal dos servidores públicos mencionados no *caput* deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 5º - Aos Agentes Políticos Municipais será concedida gratificação natalina equivalente ao subsídio mensal, na forma prevista no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, bem como o terço constitucional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 6º - Os subsídios mensais e a remuneração fixados por esta lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição apurada, segundo o indicador oficial adotado para efeito da proteção assegurada no art. 37, X da Constituição Federal, observando ainda os percentuais previstos no art. 43 da Lei Orgânica do Município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 3

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DECRETO N.º 1.937/15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.487.438,95 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.213/14 e processo administrativo n.º 10326/2015/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
33	0201.04.123.001.2.093	3390920000	00	R\$ 23.518,74	
59	0301.04.121.003.2.258	3390390000	00	R\$ 40.047,29	
64	0301.04.122.001.2.233	3390300000	00	R\$ 85.000,00	
66	0301.04.122.001.2.233	3390390000	00	R\$ 45.044,44	
67	0301.04.122.001.2.234	3190090000	00	R\$ 1.000,00	
70	0301.04.122.001.2.234	3190940000	00	R\$ 60.831,00	
72	0301.04.122.001.2.234	3191130000	00	R\$ 619,43	
73	0301.04.122.001.2.234	3390460000	00	R\$ 200,00	
74	0301.04.122.001.2.234	3390470000	00	R\$ 16.691,98	
79	0301.04.122.001.2.251	3390360000	00	R\$ 40.837,99	
82	0301.04.122.001.2.263	3390390000	00	R\$ 5.348,00	
90	0301.04.122.036.1.261	3390390000	00	R\$ 80.032,43	
96	0301.04.126.036.2.264	3390390000	00	R\$ 420,00	
103	0401.04.122.001.2.215	3390390000	00	R\$ 2.264,32	
104	0401.04.122.022.1.216	4490510000	00	R\$ 4.548,24	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 4

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
111	0401.08.243.015.1.574	4490510000	00	R\$ 7.710,97	
113	0401.08.243.015.1.575	4490510000	00	R\$ 11.000,00	
127	0401.15.451.022.1.218	3390390000	00	R\$ 28.786,53	
129	0401.15.451.022.1.218	4490390000	00	R\$ 4.259,96	
154	0401.15.451.022.1.416	4490510000	00	R\$ 732,69	
1540	0401.18.541.014.1.161	4490510000	00	R\$ 43,39	
337	0601.16.122.001.2.421	3390390000	00	R\$ 59,40	
356	0601.16.482.027.1.430	3390360000	00	R\$ 1.000,00	
368	0701.04.122.001.2.133	3390300000	00	R\$ 18.000,00	
370	0701.04.122.001.2.133	3390390000	00	R\$ 6.010,00	
371	0701.04.122.036.1.134	4490520000	00	R\$ 500,00	
1542	0801.04.122.001.2.050	4490520000	00	R\$ 3.662,00	
395	0801.04.122.001.2.050	3390390000	00	R\$ 25.481,30	
396	0801.04.122.001.2.052	3390360000	00	R\$ 416,47	
401	0801.04.122.019.2.057	3390910000	00	R\$ 0,10	
402	0801.04.122.019.2.058	3390390000	00	R\$ 20,07	
403	0801.04.122.019.2.059	3390910000	00	R\$ 1.039,25	
404	0801.04.122.019.2.060	3390910000	00	R\$ 972,83	
407	0801.04.122.036.1.055	4490520000	00	R\$ 530,00	
1608	0901.08.122.001.2.171	4490520000	00	R\$ 1,00	
419	0901.08.122.001.2.171	3390390000	00	R\$ 90,00	
420	0901.08.243.015.2.549	3190040000	00	R\$ 42.557,33	
423	0901.08.243.015.2.549	3390360000	00	R\$ 1,00	
424	0901.08.243.015.2.549	3390390000	00	R\$ 9.923,50	
426	0901.08.244.015.1.410	4490510000	00	R\$ 0,50	
428	0901.08.244.015.1.410	4490520000	00	R\$ 0,50	
637	1001.04.122.001.2.141	3390390000	00	R\$ 13.061,57	
652	1001.15.451.006.1.152	4490610000	00	R\$ 723,00	
686	1101.06.182.003.1.486	3390390000	00	R\$ 100.000,00	
692	1101.26.122.001.2.197	3390390000	00	R\$ 4.278,22	
696	1101.26.122.004.1.399	3390390000	00	3.256,52	
734	1101.26.782.004.2.208	3390390000	00	R\$ 45.000,00	
753	1201.18.122.001.2.420	3390390000	00	R\$ 4.112,80	
814	1202.15.451.022.1.220	3390390000	00	R\$ 1,00	
816	1202.15.451.022.1.220	4490510000	00	R\$ 335,42	
1602	1202.18.541.014.1.160	4490510000	00	R\$ 4.656,19	
823	1202.18.541.028.1.148	3390390000	00	R\$ 1,00	
824	1202.18.541.028.1.150	3390300000	00	R\$ 1,00	
826	1202.18.541.028.1.150	3390390000	00	R\$ 1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 5

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
828	1202.18.541.028.1.150	4490510000	00	R\$ 1,00	
830	1202.18.541.028.1.150	4490520000	00	R\$ 1,00	
832	1202.18.541.028.1.151	3390300000	00	R\$ 10.001,00	
833	1202.18.541.028.1.151	3390390000	00	R\$ 10.001,00	
835	1202.18.541.028.1.466	3390930000	00	R\$ 999,00	
838	1202.18.541.028.2.163	3390300000	00	R\$ 175.999,00	
840	1202.18.541.028.2.163	3390390000	00	R\$ 18.999,00	
842	1202.18.541.029.1.155	3390390000	00	R\$ 132.000,50	
844	1202.18.541.029.1.155	4490510000	00	R\$ 1.617,46	
846	1202.18.541.029.1.155	4490520000	00	R\$ 995,00	
853	1202.18.541.031.1.447	3390300000	00	R\$ 4.746,50	
856	1202.18.541.031.2.446	3390300000	00	R\$ 1,00	
858	1202.18.541.031.2.446	3390390000	00	R\$ 1,00	
860	1202.18.541.032.1.149	3390300000	00	R\$ 726,00	
863	1202.18.541.032.1.149	3390390000	00	R\$ 999,00	
865	1202.18.541.032.1.149	4490510000	00	R\$ 1,00	
867	1202.18.541.032.1.149	4490520000	00	R\$ 19,00	
869	1202.18.541.032.1.154	4490520000	00	R\$ 1,00	
871	1202.18.541.032.1.162	4490510000	00	R\$ 1,00	
873	1202.18.541.032.1.449	3390300000	00	R\$ 1.000,00	
875	1202.18.541.032.1.449	3390390000	00	R\$ 999,00	
877	1202.18.541.032.1.449	4490510000	00	R\$ 998,00	
879	1202.18.541.032.1.449	4490520000	00	R\$ 0,50	
881	1202.18.541.032.1.450	3390300000	00	R\$ 951,00	
885	1202.18.541.032.1.450	4490510000	00	R\$ 330.074,04	
887	1202.18.541.032.1.450	4490520000	00	R\$ 1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 6

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
889	1202.18.541.033.1.454	3390390000	00	R\$ 1,00	
891	1202.18.541.033.1.457	3390390000	00	R\$ 1,00	
893	1202.18.541.033.1.457	4490510000	00	R\$ 1,00	
895	1202.18.541.033.1.457	4490520000	00	R\$ 1,00	
897	1202.18.541.033.2.464	3390300000	00	R\$ 1,00	
899	1202.18.541.033.2.464	3390390000	00	R\$ 1,00	
901	1202.18.542.028.1.469	3390390000	00	R\$ 1,00	
903	1202.18.542.033.1.455	4490510000	00	R\$ 1,00	
905	1202.18.543.033.1.456	3390300000	00	R\$ 7.002,00	
908	1202.18.543.033.1.456	3390390000	00	R\$ 995,00	
910	1202.18.543.033.1.456	4490520000	00	R\$ 999,00	
912	1202.18.544.030.1.443	3390300000	00	R\$ 1,00	
914	1202.18.544.030.1.443	3390390000	00	R\$ 7,00	
916	1202.18.544.030.1.444	3390300000	00	R\$ 1,00	
918	1202.18.544.030.1.444	3390390000	00	R\$ 1,00	
1106	1401.04.182.001.2.335	3390390000	00	R\$ 6.000,00	
1132	1401.06.182.005.1.533	4490520000	00	R\$ 99,97	
1158	1601.04.122.036.1.452	3390390000	00	R\$ 1,00	
1160	1601.27.122.001.2.166	3390300000	00	R\$ 7.903,04	
1161	1601.27.122.001.2.166	3390360000	00	R\$ 1,00	
1162	1601.27.122.001.2.166	3390390000	00	R\$ 6.840,00	
1163	1601.27.812.018.1.236	3390390000	00	R\$ 9,00	
1168	1601.27.812.018.1.337	3390390000	00	R\$ 8.878,82	
1170	1601.27.812.018.1.371	4490520000	00	R\$ 1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 7

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1172	1601.27.813.018.1.168	4490390000	00	R\$ 1,00	
1173	1601.27.813.018.1.168	4490510000	00	R\$ 1,08	
1176	1601.27.813.018.1.168	4490610000	00	R\$ 1,00	
1178	1601.27.813.018.1.170	3390300000	00	R\$ 7,00	
1183	1601.27.813.018.1.170	3390390000	00	R\$ 1,00	
1184	1601.27.813.018.1.451	4490520000	00	R\$ 10,00	
1186	1601.27.813.018.2.169	3390390000	00	R\$ 8,00	
1188	1601.27.813.018.2.169	4490520000	00	R\$ 5.126,00	
1191	1701.04.122.036.1.073	4490520000	00	R\$ 2.000,00	
1192	1701.04.124.001.2.069	3390300000	00	R\$ 48,00	
1194	1701.04.124.001.2.069	3390390000	00	R\$ 1.499,00	
1205	1801.04.122.001.2.122	3390390000	00	R\$ 6.000,00	
1221	1901.04.122.001.2.100	3390390000	00	R\$ 3.755,60	
1231	2001.04.122.001.2.076	3390300000	00	R\$ 2.965,66	
1277	2001.15.452.007.2.083	3390300000	00	R\$ 16,00	
1293	2101.13.122.001.2.038	3390390000	00	R\$ 2.000,00	
1319	2101.13.392.016.1.239	3390390000	00	R\$ 98,24	
1328	2101.13.392.016.2.025	3390390000	00	R\$ 31.210,10	
1342	2201.14.122.001.2.135	3390390000	00	R\$ 4.050,00	
1381	2301.04.122.001.2.101	3390300000	00	R\$ 1.711,10	
1383	2301.04.122.001.2.101	3390390000	00	R\$ 22.821,68	
1390	2301.04.122.034.1.503	3390390000	00	R\$ 66,82	
1392	2301.04.122.036.1.504	4490520000	00	R\$ 22.650,00	
1406	2601.14.122.001.2.422	3390300000	00	R\$ 4.449,76	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 8

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1408	2601.14.122.001.2.422	3390390000	00	R\$ 8.365,00	
1455	2601.14.813.035.2.424	3390390000	00	R\$ 142,37	
1467	2701.11.122.001.2.423	3390390000	00	R\$ 6.000,00	
1514	2901.04.122.001.2.572	3390390000	00	R\$ 1.500,00	
223	0501.12.361.017.1.006	4490510000	00	R\$ 1,00	
219	0501.12.361.017.1.006	3390390000	00	R\$ 59.800,00	
1546	0501.12.361.017.2.005	3390920000	00	R\$ 1,86	
273	0501.12.361.017.2.022	3390390000	00	R\$ 1.003,75	
275	0501.12.361.017.2.024	3190090000	00	R\$ 10.000,00	
280	0501.12.361.017.2.024	3390460000	00	R\$ 10.000,00	
278	0501.12.361.017.2.024	3190940000	00	R\$ 20.940,34	
284	0501.12.361.017.2.257	3390300000	00	R\$ 62,37	
286	0501.12.361.017.2.257	3390390000	00	R\$ 9.083,69	
288	0501.12.361.017.2.392	3390390000	00	R\$ 1,00	
1550	0501.12.365.017.1.365	3390920000	00	R\$ 12.000,00	
479	0902.08.244.015.1.177	3390300000	00	R\$ 0,50	
481	0902.08.244.015.1.177	3390390000	00	R\$ 0,50	
455	0902.08.243.015.1.188	3390390000	00	R\$ 0,50	
457	0902.08.243.015.1.188	4490510000	00	R\$ 0,50	
459	0902.08.243.015.1.192	3390300000	00	R\$ 0,50	
461	0902.08.243.015.1.192	3390320000	00	R\$ 0,50	
499	0902.08.244.015.1.232	3390320000	00	R\$ 0,50	
516	0902.08.244.015.1.546	3390300000	00	R\$ 0,50	
518	0902.08.244.015.1.546	3390390000	00	R\$ 0,50	
520	0902.08.244.015.1.546	4490510000	00	R\$ 0,50	
522	0902.08.244.015.1.546	4490520000	00	R\$ 0,50	
552	0902.08.244.015.2.179	4490520000	00	R\$ 0,50	
1606	0901.08.122.001.2.171	3350390000	00	R\$ 1,00	
485	0902.08.244.015.1.183	3390300000	00	R\$ 1,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 9

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
491	0902.08.244.015.1.186	3390300000	00	R\$ 1,00	
493	0902.08.244.015.1.186	3390390000	00	R\$ 1,00	
507	0902.08.244.015.1.370	3390360000	00	R\$ 1,00	
437	0902.08.122.015.1.542	4490520000	00	R\$ 1,00	
513	0902.08.244.015.1.544	3390390000	00	R\$ 1,00	
530	0902.08.244.015.1.547	4490520000	00	R\$ 1,00	
532	0902.08.244.015.1.549	3390390000	00	R\$ 1,00	
548	0902.08.244.015.2.179	3390300000	00	R\$ 1,00	
556	0902.08.244.015.2.181	3390300000	00	R\$ 1,00	
558	0902.08.244.015.2.181	3390390000	00	R\$ 1,00	
560	0902.08.244.015.2.181	4490520000	00	R\$ 1,00	
562	0902.08.244.015.2.189	3390320000	00	R\$ 1,00	
565	0902.08.244.015.2.190	3190040000	00	R\$ 1,00	
584	0902.08.244.015.2.380	3190040000	00	R\$ 1,00	
1536	0902.08.244.015.2.582	4490520000	00	R\$ 1,00	
599	0903.08.243.015.1.195	3390080000	00	R\$ 1,00	
622	0903.08.243.015.1.545	4490510000	00	R\$ 1,00	
628	0903.08.243.015.2.342	3390360000	00	R\$ 1,00	
630	0903.08.243.015.2.342	4490520000	00	R\$ 1,00	
631	0903.08.243.015.2.375	3390300000	00	R\$ 1,00	
632	0903.08.243.015.2.375	3390360000	00	R\$ 1,00	
634	0903.08.243.015.2.375	4490520000	00	R\$ 1,00	
452	0902.08.128.036.1.173	3390390000	00	R\$ 1,50	
534	0902.08.244.015.1.550	3390390000	00	R\$ 1,50	
447	0902.08.122.015.2.377	3390460000	00	R\$ 1.000,00	
438	0902.08.122.015.2.377	3190040000	00	R\$ 1.292,88	
1528	0902.08.244.015.2.582	3390300000	00	R\$ 1.673,80	
616	0903.08.243.015.1.408	3390390000	00	R\$ 1.998,00	
619	0903.08.243.015.1.409	3390390000	00	R\$ 1.998,00	
601	0903.08.243.015.1.403	3390390000	00	R\$ 2.332,43	
440	0902.08.122.015.2.377	3190090000	00	R\$ 2.600,00	
607	0903.08.243.015.1.405	3390390000	00	R\$ 2.998,00	
593	0903.08.128.015.1.402	3390390000	00	R\$ 22.541,68	
478	0902.08.244.015.1.177	3390300000	00	R\$ 3,00	
1576	0902.08.244.015.2.387	3390390000	00	R\$ 4.208,43	
580	0902.08.244.015.2.194	3390390000	00	R\$ 400,77	
627	0903.08.243.015.2.342	3390300000	00	R\$ 42.577,00	
582	0902.08.244.015.2.194	4490520000	00	R\$ 45.000,00	
610	0903.08.243.015.1.406	3350390000	00	R\$ 490.627,60	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 10

CONT A	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1568	0903.08.243.015.1.193	3390300000	00	R\$ 51.754,24	
629	0903.08.243.015.2.342	3390390000	00	R\$ 537,00	
633	0903.08.243.015.2.375	3390390000	00	R\$ 7.997,00	
1570	0903.08.243.015.1.193	4490520000	00	R\$ 80.000,00	
604	0903.08.243.015.1.404	3390390000	00	R\$ 958,00	
624	0903.08.243.015.1.548	3390390000	00	R\$ 998,50	
68	03.01.04.122.001.2234	3190110000	00		R\$ 848.912,61
254	05.01.12.361.017.2005	3390300000	00		R\$ 551.426,34
1266	20.01.15.452.007.1247	3390390000	00		R\$ 15.100,00
176	03.01.04.122.036.1196	3390390000	00		R\$ 11.000,00
83	03.01.04.122.001.2265	3390300000	00		R\$ 11.000,00
652	10.01.15.451.006.1152	4490610000	00		R\$ 60.000,00
32	02.01.04.123.001.2093	3390390000	00		R\$ 90.000,00
35	02.01.04.123.008.1086	3290210000	00		R\$ 900.000,00
	TOTAL			R\$ 2.487.438,95	R\$ 2.487.438,95

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº880/15. EXONERAR o servidor VINICIUS DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº6639/71, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da JARI, Símbolo CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 15/12/2015.

PORTARIA Nº881/15. NOMEAR a senhora MARIA DO CÉU DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da JARI, Símbolo CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 16/12/2015 cargo antes ocupado pelo servidor VINICIUS DA COSTA RODRIGUES.

PORTARIA Nº882/15. NOMEAR o senhor RAFAEL DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, Símbolo CC6, PREVIQUEIMADOS, a contar de 01/12/2015.

PORTARIA Nº883/15. NOMEAR o senhor LUIZ OTAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, SEMCONSESP, a contar de 16/12/2015.

Onde se lê:

PORTARIA Nº871/15. NOMEAR o senhor NELSON DE SOUZA FILHO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 11/12/2015, cargo antes ocupado pelo servidor ELISABETH MOREIRA CARDOSO.

PORTARIA Nº875/15. NOMEAR o senhor SÉRGIO DOS SANTOS FÉLIX, no cargo em comissão de Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CC4, SEMDEHPROC, a contar de 15/12/2015 cargo antes ocupado pelo servidor SOLANGE APARECIDA PEREIRA.

Leia-se:

PORTARIA Nº871/15. NOMEAR o senhor NELSON DE SOUZA FILHO, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, Símbolo CC6, SEMDE, a contar de 11/12/2015, cargo antes ocupado pelo servidor ELISABETH MOREIRA CARDOSO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 11

PORTARIA Nº875/15. NOMEAR o senhor SÉRGIO DOS SANTOS FÉLIX, no cargo em comissão de Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CC4, SEMDEHPROC, a contar de 15/12/2015 cargo antes ocupado pelo servidor ANANIAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº884/15. LOTAR o servidor NELSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº12555/01, Chefe do Chefe do Setor de Expediente – SEMDE, na SEMUS, a contar de 11/12/2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 9817/2015/16

Considerando manifestação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, às fls. 65, retifico a data do evento para 20 de dezembro de 2015, e autorizo o prosseguimento, conforme decisão, às fls. 58.

Queimados, 16 de dezembro de 2015.

Processo: 9139/2015/04

Requerente: Secretaria Municipal de Obras

Com base nos pareceres da Controladoria Geral do Município, às fls. 66/68, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 60/64, AUTORIZO a rerratificação com acréscimo de valor dos serviços de drenagem, pavimentação e reposição de chapas de aço, na Estrada Dr. Pedro Jorge, no valor de R\$ 9.769,31 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), em favor da empresa **PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 11.097.584/0001-81**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei nº. 8.666/93.

Queimados, 16 de dezembro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº 071/2015. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 216.795-5/09, retificar a portaria 075/13, desse Instituto De Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 05/0279/03, e de acordo com disposto no artigo 3º, da EC/47, de 05 de Julho de 2005, aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora **Naiara Gitahy De Souza**, matrícula nº 606/8, do cargo de PROFESSOR I-1, grupo MAG 3, nível S, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos integrais:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I-1 MAG 3 nível S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6ºR\$ 1.866,21

Gratificação por tempo de serviço – 55% - Art.24, § 4º da LOMR\$ 1.026,42

Cargo em comissão incorporado 60% do CC-2 art.165 da Lei nº: 2.378/92.....R\$ 401,20

Gratificação de Orientador Pedagógico 30%, Lei 169/95, Artigo 20 "b" e Artigo 32.....R\$ 559,86

Total dos Proventos.....R\$ 3.653,69

Queimados, 14 de dezembro de 2015.

Marcelo da Silva Fernandes/Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS./Matr. 7.106/4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 12

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1693/SEMAD/15 – Processo nº 0174/2015/06. Com base no Parecer da Assessoria Jurídica, interromper a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Raquel Rodrigues Pereira Costa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 6166/21, através de Ato da Secretária Municipal de Administração, publicado no DOQ nº 545, de 31 de março de 2015, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº 1694/SEMAD/15 – Processo nº 9913/2015/20. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, autorizo a instauração de Sindicância Especial, em obediência ao art. 149, da Lei nº 1060/2011 c/c art. 2º, do Decreto nº 1405/2012.

PORTARIA Nº 1695/SEMAD/15 – Processo nº 9960/2015/05. Com base no Parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, concedo à servidora Milene Letícia Bitencourt Ramos, Supervisora Escolar, matrícula nº 12377/01, auxílio natalidade em virtude do nascimento de Natan Bitencourt Ramos em 20/11/2015, nos termos do art. 195, da Lei 1060/11.

Em, 16/12/2015.

Adm. **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**/Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91 – PMQ-CRA/RJ 2063475-7

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 140/SEMUS/2015, de 15/12/2015

(Comissão Especial para Fiscalização dos Contratos de Locação de
(Imóveis para Unidades e Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Constituir Comissão Especial para Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Locação das Unidades e Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

Ronildo Ferreira de Oliveira, matrícula 3435/51, Assessor Jurídico;

Maria do Socorro da Conceição Gonçalves, matrícula 8979/71, Diretor do Deptº. Gestão de Pessoal,

Natália Campos Bauer, matrícula 12488/01, Agente Administrativo.

Art. 2º - Caberá à Comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar os recibos mensais de locação.

Art. 3º - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 4º - Fica revogado o Ato nº 006/SEMUS/2013, de 21 de fevereiro de 2013, publicado no DOQ 033 de 21/02/2013.

Fátima Cristina Dias Sanches/Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 8228/72

Atos do Procurador Geral do Município

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 716 - Quarta - feira, 16 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 13

ATO N.º 465/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015. Autorizar o 2º mês de licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de 2009/2014, concedida ao **Dr. RUBENS VILLAÇA WANDERLEY**, matrícula nº 4213/71, fixando período de 12/11/2015 à 11/12/2015.

ATO N.º 466/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015. Fracionar, por necessidade de serviço, as férias anuais, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, deferidas ao servidor **JONATHAN PEREIRA DE PAULA**, matrícula nº 8.927/31, fixando o primeiro período de 01/12/2015 à 15/12/2015 (15 dias) e o período final de 02/05/2016 à 16/05/2016 (15 dias).

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral/Matr. 4340/0

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ofício Circular Nº 0079/CMS/2015

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia **17 de Dezembro de 2015, às 17:00 horas**, na sede do **Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade- CELTI, Avenida Maracanã, s/n – Vila Pacaembu**, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Posteriormente Aprovação de Pauta;
- 2) Discurso dos Integrantes da Mesa;
- 3) Homenagem aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde que se destacaram no ano de 2015;
- 4) Informes e Assuntos Gerais.

Queimados, 15 de Dezembro de 2015.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL N°48.2015

OBJETO: Aquisição de lanches visando atender ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos e aquisição de 4.000 (quatro mil) cestas básicas a fim de atender a famílias e/ou indivíduos em acompanhamento nos programas e projetos desenvolvidos pela SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5684/2015/09.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortênciã, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 29/12/2015 as 10:00 horas.

Denílson Vilar de Queirós
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL N°49.2015

OBJETO: Aquisição de Material permanente para potencialização das ações de acolhida e acompanhamento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1648/2015/09.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortênciã, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 29/12/2015 as 11:00 horas.

Denílson Vilar de Queirós
Pregoeiro